=59/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 031/89 Apresentada em 28/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 073/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador:-CILAS SOUZA MORAIS

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a S. Excia.,a colocação de mais Postes com luminárias na Avenida Maringá, no Jardim Castelo e na Rua Castro Alves, para melhorar a iluminação das respectivas artérias da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.989

Cilas Souza Morais
Autor